



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº: 245	Fis:
Rub.: <i>maud</i>	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 8.666/93, ratifica o Processo Licitatório Nº 245/2022 – Dispensa de Licitação Nº 148/2022, destinado à contratação da Secretaria de Estado de Governo, responsável pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Pains, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, e outros atos cuja publicidade é exigida por lei; consoante Lei nº 19.429, de 11/01/2011; inciso II do Art. 21 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; e demais normas que regem a matéria; no valor global estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano**, em favor de **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - MG.**

Pains – MG, 06 de Dezembro de 2022

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013

1473 06 DEZ. 2022

Mayliane

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

06 DEZ. 2022

Mayliane
Mayliane Andrade Alves de Melo
Matricula 558-0